



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.128/2016

Altera Percentual de Adicional de Qualificação Funcional
ao servidor **JULIANO RECH**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 24 de fevereiro de 2016 Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **JULIANO RECH**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.031.038-4-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 040.481.989-39, nomeado em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1790/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 Maio 1916
DE Nº 10.664
UMUARAMA, 09 105 1916
Demiss
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS